



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com Sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Boulevard João Barbosa, nº 668, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob nº 13.048.875/0001-05, Fone: (88) 3565-9885 ou (88) 9.9464-7670, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1392836-87 SSP-CE e CPF nº 359.868.083-04, residente e domiciliado na Avenida Rogaciano Leite nº 900, Apto. 1402, Bairro Salinas, Município de Fortaleza, Estado de Ceará, Cep: 60.812.450, município de Fortaleza, estado do Ceará. Acordam em apostilar o Contrato nº **144/2018-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 038/2018**, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.0072.2311.33903900 - Recurso Federal. para: **0701.10.302.0072.2311.339003900.1211.0000.00 - MUNICIPAL /**
0701.10.302.0072.2311.339003900.1220.0000.02 - ESTADUAL /
0701.10.302.0072.2311.339003900.1214.0000.00 - FEDERAL, conforme o processo nº **P091499/2019.**

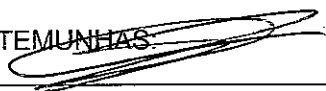
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

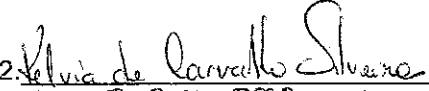
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, aos 16 de Outubro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE
CPF: nº 359.868.083-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
1. 
CPF: 027.750.063-02

2. 
CPF: 057.902.883-67


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Patrícia Souza Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0605-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** VICENTE PAULO PONTE NETO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (especialista em prótese). **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606-05/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MARIA SÓCORRO LEITÃO LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 21 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 10 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula quinta do Contrato Nº 0284-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao Contrato Nº 00284-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Monique Andrade Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 23.460.066/0001-60. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 290/2018-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020. **DATA:** 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 107/2017-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 070 1.10302 .0102.20 10-33903 900 para: 0701 .10.302 .0072.231 1.33.90.3 9.00.121 1.0000.00 e 0701.10 .302.0072 .2311.33. 90.39.00.12 20.000 0.02 e 0701.10. 302.0072 .2311.33.9 0.39.00.12

14.0000.00, conforme o Processo nº P092494/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 169/2017-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10. 302.0 72.2311 33.90.3 9.00 para: 0701.1 0.302.007 2.2311.33 .90.39. 00.1211 .0000.00, 0701.10. 302.00 72.2311 .33.9 0.39.00. 1220.000 0.02 e 701 .10.30 2.0072.2311. 33.90.39. 00.1214 .0000.00, conforme o Processo nº P092424/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Fernando Porto Mota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 144/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10 .302.007 2.2311.339 03900 - Recurso Federal, 0701.1 0.302.007 2.2311.339 003900.121 1.000 0.00 - MUNICIPAL, 0701. 10.302.00 72.2311.3 39003900 .1220.0 000.02 - ESTADUAL e 0701.1 0.302.007 2.2311. 339003900. 1214.0000.00 - FEDERAL, conforme o Processo nº P091499/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 089/2019 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de outubro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário. GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, JOVIANA COSTA MIRANDA, Técnica de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0348-19/2017, a partir do dia 30 de outubro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 11 de outubro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Joviana Costa Miranda. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.016/0001-90, representada pelo Sr. LEANDRO CORCINO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de cavalo mecânico com prancha com 02 eixos para transporte de equipamentos pesados, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender a Usina de Asfalto e manutenção de estradas vicinais da sede e distritos do Município de Sobral/CE, com motorista, combustível e todos os demais insumos por parte da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 099/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 440.124,00 (quatrocentos e quarenta mil cento e vinte e quatro reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Oliveira Freitas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leandro Corcino de Oliveira - Representante legal da REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -